

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq...		
LEI N.º	FLS.	P
3712	007.	P



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.712

EMENTA: DENOMINA AFRÂNIO BASTOS O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SESSENTA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ginásio poliesportivo a ser construído no Bairro Sessenta será denominado Ginásio Poliesportivo Afrânio Bastos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2002.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 110/01
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva
fcsl.



PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 406
DE 17 / 12 / 2002